DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

ATA DE REUNIÃO DO COMDICAM
Comissão Avaliadora de seleção de planos de trabalho
Data: 28 de novembro de 2025
Local: Sala da coordenação na EMEI do Parque Infantil Savero Tramonte
Horário: 7h00

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às sete horas, reuniram-se os membros da Comissão avaliadora de seleção de planos de trabalho composta por quatro membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAM, com a finalidade de analisar os documentos e certidões. Estiveram presentes os seguintes membros: Cecília Cristina Alves Bersani, Janaina Zacarias de Oliveira Venancio, Maria Beatriz Xavier Matos e Marizeti Gonçales Fontana Fernandes. A reunião foi iniciada tendo em mãos a impressão dos documentos e certidões enviados no e-mail do COMDICAM, onde foram apresentados e submetidos à apreciação do plenário. Após análise técnica e discussão dos membros, foram deliberados os seguintes resultados:

1. Os documentos e certidões apresentados pela **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirandópolis** foram devidamente analisados pela comissão, constatando-se que todos estão em conformidade com as exigências estabelecidas no edital vigente.
2. Os documentos e certidões apresentados pela **Associação Concheta Bettone Delai – SER CRIANÇA** foram devidamente analisados pela comissão, constatando-se que todos estão em conformidade com as exigências estabelecidas no edital vigente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às sete horas e trinta minutos, eu, Janaina Zacarias de Oliveira Venancio, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Cecília Cristina Alves Bersani

Janaina Zacarias de Oliveira Venancio

Maria Beatriz Xavier Matos

Marizeti Gonçales Fontana Fernandes

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS
LEI MUNICIPAL Nº 1892/94
LEI COMPLEMENTAR 76/2013
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº120/2023
comdicammirandopolis@gmail.com.br

ATA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS GESTÃO 2024-2026

Ata da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mirandópolis – COMDICAM, realizada aos 19 dias do mês de novembro de 2025 (19/11/2025), às 08h30 horas, na sala de reuniões do Departamento de Promoção Social de Mirandópolis SP, situada a Rua Rafael Pereira nº1520 Centro, Mirandópolis SP, contando com a presença da Presidente Bruna dos Santos Silva Ozaki, membros do COMDICAM e diretora do Departamento de Promoção Social.

A presidente deu início à reunião com o assunto do Edital Nº 01/2025 – COMDICAM, a Sra. Bruna apresentou a publicação da ATA da Comissão Avaliadora de Seleção de planos de trabalho, onde os dois planos de trabalho enviados pela APAE e SER CRIANÇA foram analisados pela comissão e aprovados, porém, a publicação foi feita na data de hoje devido ao atraso por parte da comissão em realizar a análise dos planos. A presidente sugeriu que uma vez que os planos foram analisados e aprovados para não prejudicar o prazo do edital em andamento passasse assim para a etapa de entrega de documentos, realizou a votação onde todos os presentes votaram a favor para passar para a etapa de Entrega de documentos, acrescentou ainda que os documentos serão entregues em mãos da comissão avaliadora de seleção de plano de trabalho, onde a comissão irá analisar a documentação e publicar o resultado final no dia 28/11/2025 em diário oficial, após a publicação será enviado para a Jessica gestora de parceria, conforme reunião do COMDICAM ocorrida no dia 31 de Outubro de 2024.

O próximo assunto abordado foi sobre a aprovação para realizar contratação de um novo processo de assessoria sobre "Acompanhamento Técnico e Fortalecimento da Rede de Proteção para Efetivação da Escuta Especializada no Município de Mirandópolis" no ano de 2026, a presidente realizou a votação onde todos os presentes votaram a favor. A presidente colocou que irá solicitar ao departamento jurídico a extensão do prazo da permanência dos membros atuais do COMDICAM que termina no dia 05/02/2026, devido não ter conseguido finalizar os processos de mudanças da lei e a implantação da escuta especializada no município de Mirandópolis, realizou a votação onde todos os presentes votaram a favor.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS
LEI MUNICIPAL Nº 1892/94
LEI COMPLEMENTAR 76/2013
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº120/2023
comdicammirandopolis@gmail.com.br

O último assunto abordado foi sobre a solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo ao COMDICAM que informe a sua composição atual e encaminhe a ata de eleição da diretoria, o regimento interno e cópia dos decretos de nomeação dos membros atuais, a vice presidente Gisele ficou responsável de providenciar e enviar a documentação solicitada.

Finalizados os trabalhos a Sra. Bruna agradeceu a presença de todos. Sem mais para ser discutido eu CRISTIANE DE FRIAS GIMENES, lavrei a presente Ata, onde será anexada a lista de presença assinada por mim e por todos os presentes.

Mirandópolis SP 19 de novembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIRANDÓPOLIS
LEI MUNICIPAL Nº 1892/94
LEI COMPLEMENTAR 76/2013
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº120/2023
comdicammirandopolis@gmail.com.br

REUNIÃO DO COMDICAM REALIZADA EM 19/11/25

NOME COMPLETO	CARGO
Joiane Jacqueline M. Freschi Gomes	coordenação Pedagógica APAE
Quiele Fabia F. Bergosse	Ser Criança
Cristiane de Dias Gimenes	Upac
Bruna dos Santos Silva Ozaki	Departamento Social
Mariceti G. F. Fernandes	escola Estadual Noêmia
Sangira Fabiana de O. Vasconcelos	Vice-diretora Ed. Infantil
Silvia Maria dos S. Leite	Saúde
Mônica M. Ifichi	Social

BRUNA DOS SANTOS SILVA OZAKI
Presidente COMDICAM